



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Documento de sessão

18.9.2014

B8-0143/2014

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre as propostas de confisco parcial das poupanças na área do euro

**Marine Le Pen, Matteo Salvini, Marcel de Graaff, Harald Vilimsky,
Gerolf Annemans**

RE\1036688PT.doc

PE537.045v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

B8-0143/2014

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre as propostas de confisco parcial das poupanças na área do euro

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando a proposta do Fundo Monetário Internacional (FMI), apresentada na sua publicação “Fiscal Monitor” de outubro de 2013, no sentido de ser aplicada uma taxa “excepcional” de 10 % a todas as contas de poupança da área do euro;
- B. Considerando que a aplicação de uma taxa sobre as contas de poupança em toda a área do euro irá gerar um clima de insatisfação e de desconfiança entre os aforradores;
- C. Considerando que esta desconfiança terá repercussões negativas na economia;
- D. Considerando que é inaceitável tributar novamente poupanças às quais já foi aplicado um imposto;
- E. Considerando que o FMI torna a proposta ainda mais inaceitável ao considerar «tentador» o facto de uma taxa deste tipo poder ser aplicada antes de as pessoas a poderem evitar¹;
- 1. Rejeita firme e inequivocamente a proposta do FMI relativa à aplicação de uma taxa de 10 % sobre as poupanças;
- 2. Solicita à Comissão e ao Conselho que também rejeitem esta proposta.

¹ *Fiscal Monitor*, p. 49.